



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## **Memorial Descritivo**

**Projeto:** Unidade Básica de Apoio do Bairro Lambari

**Objetivo:**

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e especificações para construção de uma Unidade Básica de Apoio no distrito Lambari, no Município de Sapopema PR com área total de 102,60 m<sup>2</sup>.

**01 - Serviços Preliminares:**

Colocação da Placa indicativa da obra, locação da obra com cavaletes contínuos, formados por estacas e tabuas de 10 cm de topo e na horizontal sobre a qual se fixará a marcação.

Será executada a Locação da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

Será Executado Barracão de Obra em madeira com cobertura e telhas de fibrocimento com 12m<sup>2</sup> de área

**02 - Fundações:**

Serão executadas brocas manuais com 25 cm de diâmetro, profundidade não inferior a 4,00m, com 3 ferros 8mm no tamanho de 3.00 m, ficando 50 cm para fora da broca.

Será executado baldrame de concreto armado com dimensões 20x30 cm sobre lastro de concreto magro, traço 1:4:8.

As valas para colocação das vigas baldrames, serão abertas no solo e sendo protegidas com tabuas nas laterais e isentas de pedras soltas e detritos orgânicos. Sendo reaterradas após a secagem final do baldrame.

Será efetuada a impermeabilização do baldrame com tinta betuminosa em duas demãos.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## 03 – Estruturas de Concreto Armado

Serão executados Pilares e Vigas em concreto armado FcK 18,0MPa com aço CA 50(grossos) e CA 60(finios), antes da concretagem deverá ser armada armadura de distribuição com aço Ø 4.2mm, em malha de 40x40cm.

## 04 - Alvenarias:

Paredes internas e externas serão executadas em tijolo cerâmico 8 furos na espessura de 10 cm, material de 1ª qualidade, argamassa traço 1:2:7, cimento cal e areia, com vergas em meia calha com concreto e ferragens de 5/16 nas aberturas de portas e janelas.

## 05 - Cobertura:

A estrutura da cobertura será de madeira de 1ª qualidade, com peças colocadas de acordo com a melhor técnica, cobertas com telhas cerâmicas, conforme projeto arquitetônico. Deverá conter uma calha de chapa galvanizada, largura 25cm, conforme mostra o projeto.

Os materiais referentes à cobertura, tais como madeiras, telhas e cumeeiras, serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, ficando a cargo da construtora os materiais necessários para montagem da cobertura sendo eles: pregos, parafusos, cimento e areia; bem como equipamentos necessários para execução dos mesmos.

## 06 - Revestimento de Pisos:

Receberão Piso Cerâmico PEI 4 em toda a área da unidade, podendo ser na medida 30x30 ou 40x40 deverão ser em 1ª qualidade. O piso devera ser assentado com argamassa de cimento colante e rejuntados com rejunte branco. A cor do piso,devera ser escolhida juntamente com a fiscalização responsável pela obra da Prefeitura Municipal.

## 07 – Revestimentos de Paredes e Acessórios

### 07.1-Da Argamassa:

#### **07.1.1 Condições gerais:**

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados e nivelados e deverão ser executados nos traços definidos a seguir:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## **07.1.2- Chapiscos:**

Todas as superfícies lisas de concreto, tais como, vergas, vigas, pilares, todas as alvenarias de tijolo cerâmico e tabelas de laje serão chapiscadas, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

## **07.1.3-Emboço interno:**

A espessura máxima do emboço será de 25 mm. E será usada argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:9 revestimento único e será aplicado nas paredes internas e tetos.

## **07.1.4-Emboço externo:**

Nas paredes externas serão executados os rebocos na espessura máxima de 25mm. E será usada argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:9 revestimento único.

## **07.1.4-Azulejos:**

Receberão revestimento Cerâmico ate o teto, podendo ser na medida 15x15, 30x30 ou 40x40 deverão ser em 1ª qualidade, assentados em junta 3mm a prumo com argamassa pré-misturada . Deverá ser colocado cantoneira de alumínio nas arestas. O azulejo devera ser limpo e rejunte a base epoxi. A cor do azulejo e o tamanho escolhidos juntamente com a fiscalização responsável pela obra da prefeitura Municipal.

## **08 – Forros:**

Nas áreas internas será executado forro de PVC com espessura não inferior a 8mm, branco, liso, sob estrutura de entarugamento e madeira.

Será Executado Beiral de Madeira de cedrinho, instalado sob testeira de altura não inferior a 15cm.

## **09- Esquadrihas**

As portas e janelas deverão ser executadas conforme especificação de projeto arquitetônico.

## **09-01. Esquadrias de metal:**

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação, os quadros serão perfeitamente esquadriados, linhas de



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

emendas soldados e bem limados. Não será permitido emendas de material na execução de cada unidade. As esquadrias deverão ser previamente submetidas a tratamento antioxidante.

Posteriormente serão pintadas em tinta esmalte.

## **09-02. Esquadrias de madeira:**

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria deverá ser empregada madeira de boa qualidade como Cedro, jacarandá, Cabreuva, Ipê, Maçaranduba e outras. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, desigualdade de madeiras e outros defeitos.

Os portais internos serão de madeira de 1ª qualidade.

As portas internas serão de madeira lisa encabeçada e de 1ª qualidade.

As dobradiças e fechaduras deverão cromadas e de 1ª qualidade.

Deverá ter alisares em todas as portas de madeira.

Todas portas de madeira serão pintadas

## **10 - Instalações Elétricas:**

Deverá ser feito um padrão para entrada de energia, seguindo as normas da COPEL, na classe e tipo compatível com a ABNT visando suprir as necessidades da instalação da Unidade Básica de Saúde.

Toda tubulação deverá ser embutida em eletrodutos de PVC com bitolas compatíveis.

Todos os circuitos de distribuição de energia deverão ser comandados e protegidos em seus respectivos quadros, instalados necessariamente em locais de fácil acesso e de uso comum.

## **11 - Instalações hidrosanitárias:**

As instalações hidráulicas terão tubulações todas embutidas nas paredes nas bitolas e tipos compatíveis nos padrões da concessionária local, na classe e tipo compatível com a ABNT. Toda rede de água será em PVC, desde a entrada da água na caixa até os pontos de utilização.

Todos os metais deverão ser cromados de 1ª qualidade.

Os sifões (copo) e engates deverão ser em metal cromado.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

As louças sanitárias na cor branca.

Todas bacias sanitárias deverão ter tampa plástica de boa qualidade.

As barras de apoio deverão ser em ferro pintadas com tinta esmalte.

Os registros e acessórios deverão ser cromados e de 1ª qualidade.

As caixas d'água deverá ter a capacidade 1.000 lts cada em fibra ou Polietileno.

As bancadas e pias deverão ser em granito branco/ou claro com cuba Inox.

Os tanques deverão ser de louça branca com coluna de 01 cuba.

Toda rede de esgoto, será em PVC, na classe e tipo compatível com a ABNT.

A grelha dos ralos sifonados deverá ser cromada com botão para abrir e fechar a grelha.

Todos os serviços constantes desse item, e os quais se referem a esse objeto devem ser executados em conformidade com o projeto

Serão executada Fossa Séptica em alvenaria de tijolo maciço rebocado com massa de cimento e aditivo impermeabilizante e com tampa de concreto, bem como Sumidouro de tijolo cerâmico maciço e tampa de concreto armado.

## 12 – Vidros:

Os vidros serão de 4mm, canelados. Os vidros deverão ser fornecidos nas dimensões para aplicação, procurando-se sempre que possível evitar o corte no local da construção

## 13- Pintura:

A edificação pintura interna e externa com textura acrílica, que será posteriormente lixada para redução das arestas. As esquadrias metálicas deverão ter fundo anti-corrosivo e aplicados esmalte sintético com 02 demãos. As esquadrias de madeira deverão ser aplicadas 02 demãos de esmalte sintético.

## 14 – Limpeza e verificação final:

A obra deverá ser limpa e lavada, livre de entulho e tudo em perfeito estado de funcionamento para o seu recebimento pela fiscalização da contratante.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## OBSERVAÇÕES:

Todo o material empregado na obra deverá estar sob aprovação da fiscalização constituída para esse fim.

**-A-** A Empreiteira deverá obedecer as leis e posturas Estaduais e Municipais, relativas às construções urbanas, correndo por sua conta a responsabilidade, as consequências de qualquer transgressão ou multa que sofrer por si e por seus prepostos, dos serviços relativos ao objeto, devendo a mesma cumprir imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades, se necessário;

**-B-** A prefeitura ou seu preposto - poderão fiscalizar a obra a qualquer tempo, devendo a Empreiteira prestar todos os esclarecimentos necessários, bem como acatar as determinações apresentadas, sempre com o intuito de bem executar os serviços contratados;

**-C-** A execução, das obras e serviços, obedecerá as normas técnicas vigentes especificações descritas neste memorial;

**-D-** Correrão por conta da Empreiteira todas as despesas com materiais e mão de obra as instalações e serviços gerais da obra, tais como:

(d.1) Limpeza permanente durante a execução da obra;

(d.2) Andaimes, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

(d.3) Carga e descarga de materiais;

(d.4) Medicamentos de urgência;

(d.5) Leis Sociais e ISS;

(d.6) Administração local da obra;

(d.7) Recolhimento de A.R.T.;

(d.8) Tapumes e placas alusivas à obra.

(d.9) Providenciar as Licenças e/ou suas renovações, que forem exigidos para a execução das obras, bem como processar e fazer aprovar junto as autoridades e concessionárias as instalações a seu cargo e/ou a de terceiros.

(d.10) Fazer cumprir rigorosamente as normas regulamentadoras aprovadas pela relativas a “Segurança e Medicina do Trabalho”, principalmente com relação aos tópicos abaixo discriminados:

- Das disposições gerais-NRT.

- Do fornecimento e exigência de utilização de EPI's - Equipamentos de proteção individual para a cabeça, tronco, braços e mãos, pernas, pés e travaquedas .



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- Das medidas preventivas de medicina do trabalho e do exame médico.
- Das instalações elétricas.
- Da movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.
- Das máquinas e equipamentos.
- Das atividades insalubres ou perigosas.
- Das medidas especiais de proteção (extintores, manuseio de inflamáveis, alojamento, ruídos, higiene).
- Da utilização de cavaletes, isolamento com fitas de sinalização nos locais de trabalho, limpeza, proteção para transeuntes, equipamentos, vidros, veículos e etc...
- Da utilização de andaimes com travamentos e proteções dos usuários e das circulações.

**(d.11)** Todos os encargos diretos e indiretos de mão-de-obra por serviços executados em horário noturno e/ou fins de semana.

**-E-** Todos os cuidados e precauções deverão ser tomados pela Empreiteira, no sentido de garantir a estabilidade de vizinhos, bem como a segurança de operários e transeuntes, durante a execução da obra;

**-F-** Será de responsabilidade da Empreiteira a guarda de todos os materiais existentes na obra durante a sua execução;

**-G-** A Empresa declara implicitamente, na apresentação da proposta, de que é conhecedora do local da obra e de todas as facilidades e/ou dificuldades para bem executá-la;

**-H-** Não serão aceitos como serviços extras, aqueles cuja execução possam ser previstos pela verificação das condições locais e pelas especificações fornecidas.

**-I-** Todos os itens deverão conter preços unitários e quantitativos, exceto aqueles que se apresentam em forma de verba na planilha orçamentária anexa ao memorial;

Sapopema, aos 08 dias do mês de Agosto de 2013.